



COMDDPED Itajubá - MG
Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa com
Deficiência de Itajubá

Av. João Antonio Pereira N. 199 Bairro Varginha
cmddp@gmail.com

Resolução nº 01, de 11 de Maio de 2022

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias
do COMDDPED para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – COMDDPED, em reunião do dia 11 de maio de 2022, no uso de atribuições que lhe confere, criado pela Lei Municipal nº 2.556 de 19 de setembro de 2.005, acrescida das alterações constantes das Leis Municipais de nº 2.921 de 25 de abril de 2.012 e de nº 2.946 de 19 de Julho de 2.012, atualizada pela Lei municipal nº 3395 de 22 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do COMDDPED para o ano de 2022

MÊS	DATA	MÊS	DATA
Janeiro	-----	Julho	06/07/2022
Fevereiro	-----	Agosto	03/08/2022
Março	-----	Setembro	14/09/2022
Abril	-----	Outubro	05/10/2022
Maio	11/05/2022	Novembro	09/11/2022
Junho	01/06/2022	Dezembro	07/12/2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Itajubá, 11 de maio de 2022.


Lucimara Aparecida da Silva Borges
PRESIDENTE DO COMDDPED